PRIORIDADES DA POLÍTICA REIVINDICATIVA DA CGTP-IN PARA 2021

INDÍCE

VALORIZAR O TRABALHO: EIXO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO..... 2

1. AUMENTAR OS SALÁRIOS – DESENVOLVER O PAÍS 4

2. DEFENDER O EMPREGO, ERRADICAR A PRECARIEDADE 5

3. LEGISLAÇÃO LABORAL - REVOGAR AS NORMAS GRAVOSAS, GARANTIR JUSTIÇA SOCIAL..... 10

4. 35 HORAS PARA TODOS – COMBATER A DESREGULAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO..... 12

5. REFORÇAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS E AS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO..... 13

6. POR UMA POLITICA FISCAL MAIS JUSTA..... 17

Setembro 2020

VALORIZAR O TRABALHO: EIXO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO

A política reivindicativa da CGTP-IN para o ano de 2021 enquadra-se no momento particular que atravessamos, numa perspectiva em que a resposta que se dá no presente tem de se articular com a construção de um novo rumo para o país.

As reivindicações da CGTP-IN que o presente documento contempla inserem-se no conjunto de soluções que, nos últimos anos e em diferente planos, vimos apresentando, desde logo aos trabalhadores, nomeadamente as que resultam do XIV Congresso e do Programa de Acção e Carta Reivindicativa aí aprovados.

O surto pandémico revelou fragilidades cavadas por décadas de política de direita, de submissão às imposições da União Europeia, de serviço ao grande capital. O país, com uma estrutura produtiva debilitada, sofre de forma acrescida os efeitos da pandemia. A precariedade - instrumento usado pelo capital para aumentar a exploração de todos os trabalhadores, que sucessivas alterações à legislação laboral promovidas pelo PS, PSD e CDS ampliaram – atira para o desemprego um vasto número de assalariados. O grande patronato, aproveitando as medidas desequilibradas em seu favor, tendo o lay-off simplificado como maior exemplo, protegeu os lucros e passou o custos para o Estado, enquanto os trabalhadores viram os seus salários reduzidos e as populações, como ficou bem claro no caso dos transportes, enfrentam a depauperação dos serviços públicos.

Ao contrário do que a fortíssima campanha ideológica em desenvolvimento quer fazer crer, as reivindicações da CGTP-IN pelo aumento dos salários e das pensões, pela segurança no emprego, pela dinamização da contratação colectiva, pelo incremento da produção nacional e pela aposta no papel do Estado para o desenvolvimento de Portugal, não só mantêm, como ganham ainda mais actualidade e premência.

Ao contrário do que é propalado, não estamos condenados a perder direitos, emprego e remunerações. Não estamos condenados a alienar mais instrumentos políticos e económicos para a esfera supranacional e a ficar reféns do que o capital e as estruturas ao seu serviço determinem.

A definição soberana de outro modelo de desenvolvimento, livre das amarras que, a partir dos centros de decisão da União Europeia, empurram o país para um papel periférico, uma produção desqualificada e um modelo assente em baixos salários, só será possível com o desenvolvimento de uma luta intensa e tenaz dos trabalhadores, organizada pelo movimento sindical unitário.

Romper com o novo ciclo de incremento da exploração que o capital tem em desenvolvimento exige o fortalecimento dos sindicatos da CGTP-IN, com uma forte e permanente aposta no aumento da sindicalização e reforço da organização de base, a responsabilização de novos quadros, a presença persistente junto dos trabalhadores, nos locais de trabalho e onde quer que seja efectivada a relação laboral.

A actual situação não suspendeu a democracia; como tal, não suspendeu a actividade sindical apesar dos ataques dos que gostariam de ter uma central sindical, como a CGTP-IN, confinada, paralisada na sua intervenção de defesa dos trabalhadores. A CGTP-IN não abdicou das suas reivindicações; não atirou a toalha ao chão; não colocou na gaveta reivindicações centrais; não ficou enclausurada nem se remeteu a uma acção exclusivamente nas “redes sociais”.

O direito de exercício de actividade sindical na empresa ou serviço, de ser sindicalizado e de participar livremente na actividade sindical a todos os níveis, nomeadamente no plenários nos locais de trabalho, discutindo e reivindicando a melhoria das suas condições de trabalho e de vida, constituem direitos com consagração constitucional, fundamentais para a realização dos objectivos dos trabalhadores e de conteúdo profundamente democrático, que marcam a natureza da relação de trabalho e enriquecem a democracia. A garantia destes direitos é condição essencial para a afirmação da democracia participativa e a efectivação dos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores.

Em 2021, a CGTP-IN bater-se-á pela concretização das **reivindicações aprovadas no XIV Congresso** de valorização do trabalho como factor determinante para a melhoria das condições de vida e de trabalho e para o futuro do país. A pandemia conferiu reforçada actualidade às reivindicações aprovadas.

Precisamos de uma estratégia de desenvolvimento impulsionada pelo Estado, assente na dinamização da actividade produtiva; no aproveitamento dos recursos endógenos; na valorização do trabalho; na eliminação ou redução de dependências face ao exterior; na resposta aos problemas ambientais e à mudança climática, em particular; no reforço dos serviços públicos e das funções sociais do Estado. A CGTP-IN defende, no contexto desta estratégia, um plano nacional de reindustrialização que acomode as fileiras existentes e, em simultâneo, abra as portas a novas áreas mais desenvolvidas tecnologicamente, geradoras de maior riqueza.

A estratégia de desenvolvimento deve ser impulsionada pelo Estado com o envolvimento das populações e dos trabalhadores. Deve ter como instrumentos a valorização do papel da Administração Pública, incluindo o aumento dos efectivos e a valorização do seu trabalho; o papel motor do investimento público; a recuperação de instrumentos de política económica que foram alienados a favor de políticas europeias; a utilização eficiente de fundos europeus; uma cultura de sistemática avaliação dos resultados das políticas públicas.

Uma tal estratégia exige que o Estado tenha instrumentos para a efectivar, desde logo do ponto de vista financeiro. A libertação do pesado fardo da dívida pública, com a renegociação dos seus montantes, prazos e juros, continua a ser uma condição essencial para o desenvolvimento do país.

Por outro lado, o acesso a fundos europeus não pode representar uma nova ilusão. Tem sido propagada a ideia de que nunca se pensou receber tanto dinheiro, omitindo os cortes no Orçamento Europeu e o possível aumento da comparticipação nacional, as condicionalidades na utilização do plano da União Europeia para a recuperação económica e a manutenção de regras orçamentais, como o Tratado Orçamental e o Pacto de Estabilidade e de Crescimento, que funcionam como um espartilho ao crescimento económico. O financiamento europeu é importante, mas não é a varinha mágica para ultrapassarmos as vulnerabilidades do Portugal de hoje.

A par dos problemas e necessidades de âmbito mais estritamente laboral dos trabalhadores, ganham importância questões como o direito à habitação – hoje fortemente cerceado, com a especulação a resultar em rendas que colocam os trabalhadores a residir a muitos quilómetros de distância do seu local de trabalho, bem como os problemas dos transportes que tal distanciamento agrava: é essencial garantir maior frequência e melhores ligações para evitar a sobrelotação e carências com que se debatem milhares de trabalhadores na sua deslocação para o trabalho.

1. AUMENTAR OS SALÁRIOS – DESENVOLVER O PAÍS

A retoma económica após os anos da troica e da política de exploração e empobrecimento, apesar da limitada recuperação de rendimentos e de direitos nos últimos anos, não rompeu com a política de baixos salários.

A campanha de medo, de apelo à resignação, de apresentação como inevitável das reduções dos salários, ganha terreno. Com um crescente número de mecanismos à sua disposição, desde as "rescisões amigáveis", à "não renovação de contratos de trabalho", está em desenvolvimento uma acção do patronato, que tenta aproveitar a actual situação para impor cortes nos salários e aumentar os níveis de exploração.

Travar esta ofensiva e avançar nos direitos exige uma forte dinâmica reivindicativa que promova a luta pelo aumento geral dos salários, elemento central para uma mais rápida recuperação da economia, com maior justiça social.

Fruto da política de exploração e empobrecimento prosseguida há décadas, em Abril de 2019, mais de um quarto dos trabalhadores (perto de um terço, mulheres) eram abrangidos pelo salário mínimo; em 2018 os trabalhadores com um salário de base até 750€ representavam 57% do total. A repartição funcional do rendimento, entre trabalho e capital, passou de 37,4% em 2009 para 35,2% em 2018.

Trabalhadores por escalão de remuneração de base em 2018

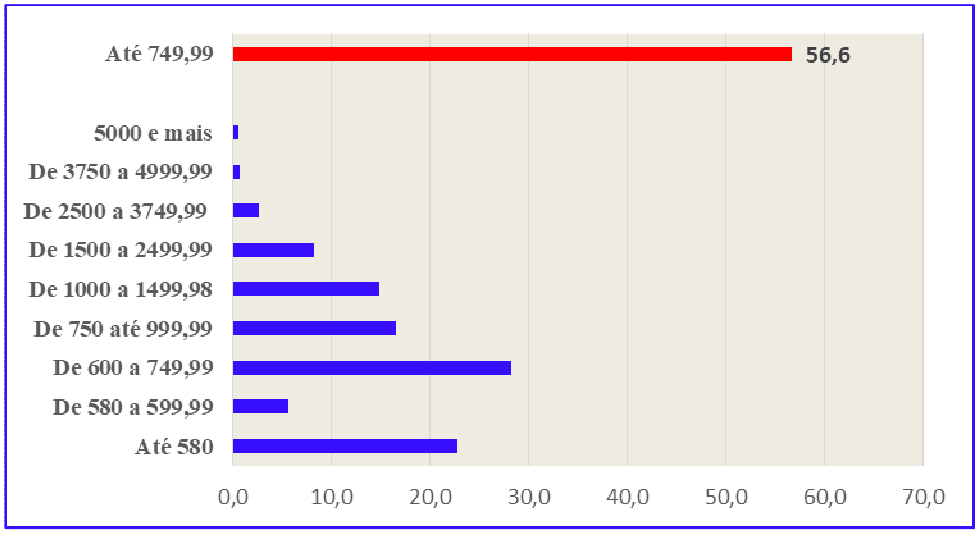

Fonte: Quadros de Pessoal; trabalhadores por conta de outrem (TCO) a tempo completo

Por mais planos "estratégicos" que se façam, e não têm faltado, não se altera o perfil produtivo sem emprego de qualidade, expressão que não pode ser redutora ao ponto de se limitar à qualificação (ou à literacia digital).

A CGTP-IN aprovou no seu XIV Congresso, o aumento geral dos salários em 90€, a fixação do salário mínimo em 850€ a curto prazo e a valorização das carreiras e profissões, reivindicações que mantém. No

quadro da situação actual, com uma tendência de quebra económica, estas reivindicações são ainda mais importantes para os trabalhadores e para o estímulo ao desenvolvimento do país, à manutenção e à criação de emprego.

Estas reivindicações são centrais e constituem uma necessidade para a melhoria do nível de vida, a qual deve acompanhar o aumento das necessidades dos trabalhadores e das suas famílias. Ademais, não pode haver ilusões: sem um aumento significativo dos salários, os trabalhadores, muitas vezes os mais jovens e os mais qualificados, continuarão a emigrar (terão saído do país na presente década um milhão de portugueses (fonte INE)).

O aumento dos salários em 90€ terá impactos multifacetados, para além do aumento do poder de compra, em particular, na redução da pobreza laboral; no estímulo à formação profissional; na dinamização da procura interna; no aumento da receita fiscal; no acréscimo das contribuições sociais; na redução do endividamento das famílias.

A defesa e a valorização dos salários e do emprego, em que a dinamização da contratação colectiva assume, para estes objectivos, um papel central, são essenciais para o desenvolvimento do país.

Salário Mínimo Nacional: 850 € a curto prazo - Necessário, possível e urgente!

O SMN contribui para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores, combate e afasta a pobreza laboral e estimula a elevação de todos os níveis das grelhas salariais.

O seu aumento significativo é um elemento determinante para combater a política de baixos salários, o empobrecimento dos trabalhadores e para assegurar o desenvolvimento económico e social.

A CGTP-IN defende o aumento geral dos salários em todos os sectores de actividade. Em cada sector ou empresa, no sector privado como no público, no âmbito da contratação colectiva ou de acções reivindicativas de empresa, deverão ser estabelecidos objectivos salariais que tenham como referências um aumento de 90€ por trabalhador e o aumento de 850€ para o salário mínimo nacional a curto prazo, bem como condições ou reivindicações específicas.

2. DEFENDER O EMPREGO, ERRADICAR A PRECARIEDADE

Em Março interrompeu-se uma tendência para a redução do desemprego, apesar das melhorias serem quantitativa e qualitativamente muito limitadas: em 2019 o nível de emprego era inferior ao verificado em 2007; na Administração Pública, inferior ao de 2011. Mantiveram-se problemas estruturais, como a existência de uma elevada reserva de mão-de-obra, precariedade, baixos salários, reduzida qualificação e baixo grau de renovação de convenções colectivas de trabalho. A expansão do emprego verificou-se sobretudo em sectores com elevada precariedade e baixos salários e esteve fortemente associada ao turismo.

Este panorama mudou radicalmente com o surto epidémico. Estamos perante um quadro muito complexo que se pode agravar.

A complexa situação do mercado de trabalho

Num período em que o **emprego** cai fortemente (186 mil no 2º trimestre face ao 2º trimestre de 2019) o desemprego oficial baixou (menos 50 mil). Este paradoxo é explicado pelos critérios de classificação estatísticos adoptados, os quais são muito restritivos. Muitos desempregados não são contabilizados como tal pelo facto de não serem conhecidas diligências para procurar emprego, o que poderá ter actualmente ainda maior relevância devido às restrições à mobilidade associadas à pandemia, ao facto de terem aumentado os cuidados a filhos e outros dependentes e ainda por situações de doença.

No entanto, o INE fornece importante informação complementar à medida oficial do desemprego, que permite compreender o que está a acontecer: redução do emprego, acréscimo dos inactivos (270 mil) e aumento do número de pessoas na fronteira entre o emprego, o desemprego e a inactividade, algumas das quais são desempregadas de facto. O INE divulga a taxa de subemprego que abrange não apenas os desempregados mas também as situações de subemprego de trabalhadores a tempo parcial, inativos disponíveis mas que não procuram emprego e inactivos à procura de emprego mas não disponíveis. Estas quatro categorias representavam quase 750 mil pessoas no 2º trimestre (face a 690 mil na média de 2019) o que coloca a taxa de subemprego em 14%.

Taxas de desemprego e de subemprego (%)

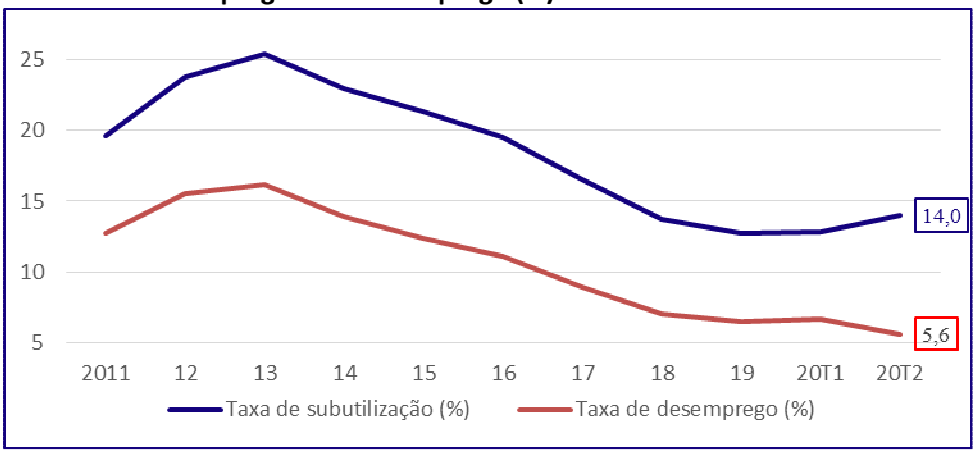

Fonte: INE: Inquérito ao Emprego

Cultura

Num sector já desregulado com o flagelo do trabalho precário, expuseram-se com brutal clareza as dificuldades por que passam muitos dos trabalhadores desta área.

Os trabalhadores da cultura mobilizaram-se em torno de três principais exigências: o trabalho com direitos, em particular a fim do trabalho precário e a contratação com vínculos estáveis; a instituição de um Serviço Público da Cultura; e a atribuição de 1% do OE para o apoio à cultura com vista a atingir a democratização cultural.
Estas reivindicações principais fazem a ponte entre uma situação imediata, onde é prioritária a salvaguarda dos rendimentos dos trabalhadores, e o futuro das actividades de cultura, nas quais são essenciais a valorização do trabalho e a existência de políticas públicas ambiciosas. As actividades culturais são um dos principais activos da nossa sociedade pelo seu papel no desenvolvimento pessoal, no bem-estar, na criatividade e na inovação.

A CGTP-IN considera como prioridades da política reivindicativa o apoio financeiro à cultura, à qual deve ser consignado 1% do Orçamento do Estado; a garantia dos direitos dos trabalhadores pondo termo à precariedade laboral existente.

Acrescem outros aspectos relevantes, nos quais se evidenciam os trabalhadores em regime de "lay-off" simplificado, 877 mil no início de Julho, que são considerados empregados. O total de trabalhadores em "lay-off" ao abrigo do regime do Código de Trabalho também cresceu, passando de mil em Março para 44,4 mil em Maio.

As medidas tomadas pelo governo, não defendem eficazmente o emprego, o que exigiria a proibição dos despedimentos; não asseguram os rendimentos integrais dos trabalhadores; implicam, no que respeita à medida mais "emblemática" (o regime de "lay-off" simplificado), um corte salarial de um terço e uma inaceitável transferência de largos milhões de euros para grandes empresas - que não só não precisam nem devem ser apoiadas, como se impunha serem chamadas a contribuir mais para o esforço nacional – que vem descapitalizando a Segurança Social.

As medidas tomadas no âmbito do Orçamento Suplementar e do Programa de Estabilização Económica e Social são insuficientes e desequilibradas. O novo regime de "lay-off" (Apoio Extraordinário à Retoma de Actividade), em vigor a partir de Agosto, mantém cortes salariais - embora, fruto também da intervenção da CGTP-IN e da luta desenvolvida, menos penalizadores - não proíbe, como devia, todas as modalidades de despedimento, não estabelece, tal como o regime anterior, um efectivo direito de informação e consulta dos trabalhadores e continua a utilizar a Segurança Social como instrumento de política económica. Importa salientar, neste domínio, que a CGTP-IN considera inaceitável que as empresas abrangidas possam vir a recorrer a rescisões por mútuo acordo.

A CGTP-IN defende a proibição dos despedimentos por motivo económico e a garantia de emprego para os trabalhadores que o perderam no quadro do surto epidémico e do aproveitamento que dele foi feito por parte do patronato. A CGTP-IN reclama a conversão em contratos de trabalho efectivos de todos os postos de trabalho permanentes e exige o combate ao falso trabalho independente.

O trabalho a partir de casa

A pandemia teve um impacto profundo na organização do trabalho. Saliente-se o facto de cerca de um milhão de trabalhadores ter trabalhado, sempre ou quase sempre, a partir de casa no 2º trimestre, devido à COVID-19. Correspondem a 91,2% dos que trabalharam a partir de casa neste trimestre (o número global foi de 1.094,4 mil trabalhadores, correspondendo, 23% do emprego total, tendo 1.038 mil usado tecnologias de informação de comunicação).

A CGTP-IN não se opõe ao teletrabalho por princípio. Pode justificar-se em algumas circunstâncias, mas o recurso a ele deve ser sempre voluntário, reversível e nunca massificado. A generalização promove a confusão entre trabalho, vida pessoal, família e privacidade do trabalhador. O que um trabalhador pode eventualmente ganhar em tempo com as deslocações que deixa de ter de fazer, perde em privacidade, em independência e em liberdade. O teletrabalho significa a porta de casa dos trabalhadores escancarada à entidade patronal, seja virtual, seja mesmo fisicamente. O seu espaço doméstico passa a ser dividido com o trabalho, sujeito ao poder de direcção da entidade patronal, exposto aos efeitos negativos da relação de trabalho.

O teletrabalho fomenta também o isolamento e a individualização; cerceia a capacidade de articular o trabalho com os outros trabalhadores; agrava a exposição aos esquemas de manipulação patronal, o desrespeito pelos limites e organização do tempo de trabalho, pelas normas de Segurança e Saúde no Trabalho; dificulta a articulação colectiva com os outros trabalhadores, a sindicalização, a participação na acção sindical e a mobilização para exigir os direitos e melhores condições de vida e de trabalho, para agir e lutar, fazer greve ou participar noutras acções de luta.

É preciso garantir que os trabalhadores que estão em teletrabalho gozam dos seus direitos, tal como se estivessem a trabalhar nas instalações das empresas ou serviços. Por outro lado é preciso garantir, nomeadamente, que o teletrabalho só tem lugar com o acordo do trabalhador (acordo esse que deve poder ser revertido a qualquer momento) e que todos os custos associados decorrentes da actividade profissional são suportados pelas entidades empregadoras.

- **Combater a precariedade - A cada posto de trabalho permanente, um vínculo de trabalho efectivo**

O surto epidémico expôs as vulnerabilidades de um sistema de emprego caracterizado pela **precariedade** na relação laboral, sobressaindo os contratos a termo, o trabalho temporário, o falso trabalho independente, o trabalho em regime de subcontratação e os estágios profissionais. Os trabalhadores com vínculos precários, incluindo os recrutados pelas empresas de trabalho temporário foram os primeiros a ser despedidos e a legislação do *"lay-off"* não os protegeu. Na anterior legislatura houve promessas – não cumpridas - de combate à precariedade de emprego, incluindo um processo de regularização dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), que a CGTP-IN considera insuficiente, como os resultados alcançados demonstram e como a continuação da contratação de trabalhadores com vínculo precário evidencia. Além disso, com a revisão do Código de Trabalho foi criado um regime de período experimental alargado que representa uma nova forma de precariedade.

Em termos globais, o peso dos contratos não permanentes no total de assalariados, medido pelo INE, manteve-se acima de 20% entre 2006 e 2019. A diminuição da precariedade no 2º trimestre deste ano (menos 103 mil contratos não permanentes) testemunha, na verdade, o impacto dos despedimentos. Ainda assim, os contratos não permanentes, partindo destes dados que estão longe de reflectir a totalidade da realidade, abrangeram 671 mil trabalhadores.

Contratos não permanentes (CNP, milhares)

	4º trim 2019	1º trim 2020	2º trim 2020
Trabalhadores por conta de outrem	4 083,1	4 053,6	3 937,6
Sem termo	3 251,6	3 279,8	3 266,6
Com termo e outro tipo	831,4	773,9	671,0
Variação dos contratos não permanentes		57,5	102,9

Fonte INE: Inquérito ao Emprego; CNP = contratos com termo + outro tipo de contrato

O **trabalho na economia digital e nas plataformas digitais**

A CGTP-IN tem uma visão positiva da tecnologia e do seu potencial para a qualidade do emprego. A tecnologia, em si fruto do trabalho, permite ao ser humano produzir mais e melhor; aumentar a eficiência sem sacrificar o emprego, devido ao desenvolvimento de novas actividades económicas; reduzir o tempo de trabalho; libertar o trabalhador de trabalhos perigosos, penosos ou insalubres.

O modo de utilização da tecnologia não é, contudo, neutro. O trabalho nas plataformas digitais é geralmente prestado sob a qualificação de trabalho independente, não lhe é aplicável a legislação de trabalho nem as convenções colectivas de trabalho, proporciona em regra uma baixa remuneração, assume com muita frequência o modo de pagamento à peça e os trabalhadores não estão a maior parte das vezes inscritos na segurança social.

Para a CGTP-IN, um trabalhador de uma plataforma digital que dependa inteiramente para a sua subsistência da remuneração que aufere do seu trabalho, é um trabalhador dependente e não um trabalhador independente. Por isso, defende que a legislação de trabalho deve ser alterada de modo a impedir a prestação de falso trabalho independente e a regular aspectos específicos da prestação de trabalho nestas plataformas.

A CGTP-IN continuará a defender a estabilidade no emprego e a lutar contra todas as formas de precariedade, dentro do princípio de que a um posto de trabalho permanente deve corresponder um contrato de trabalho efectivo.

A CGTP-IN defende como prioridades para 2021 o combate à precariedade fazendo respeitar o princípio constitucional da estabilidade de emprego; a alteração das normas da revisão do Código de Trabalho que agravaram a precariedade, nomeadamente pelo alargamento do período experimental para algumas categorias de trabalhadores e pela generalização dos contratos de muita curta duração; a regularização dos actuais vínculos laborais precários na Administração Pública, cumprindo o compromisso assumido e o fim da precariedade nas novas contratações; a eliminação do falso trabalho independente; a alteração das medidas de políticas activas de emprego, vedando completamente a contratação a termo com apoios públicos; uma efectiva fiscalização da aplicação das normas legais e contratuais de trabalho, dando relevância às que respeitam à estabilidade de emprego.

- **Garantir a protecção social no desemprego**

A situação que o país atravessa deveria conduzir ao reforço da **protecção social no desemprego**, mas não foi alterado no fundamental um sistema profundamente caracterizado por um baixo nível de protecção. O subsídio de desemprego, a componente contributiva e não assistencialista do regime, cobriu em média apenas 38,2% do desemprego entre 2007 e 2019. O risco de pobreza dos desempregados passou de 31,1% em 2005 para 47,5% em 2018. Estes dados testemunham a profunda deterioração da condição económica dos desempregados. Esta deterioração tem na sua génese a precariedade, os baixos salários, as reduzidas qualificações de parte ainda significativa da população empregada e as alterações regressivas verificadas, sobretudo desde 2010, no regime legal, servindo como elemento de pressão para o abaixamento geral dos salários.

Pobreza dos desempregados (%)

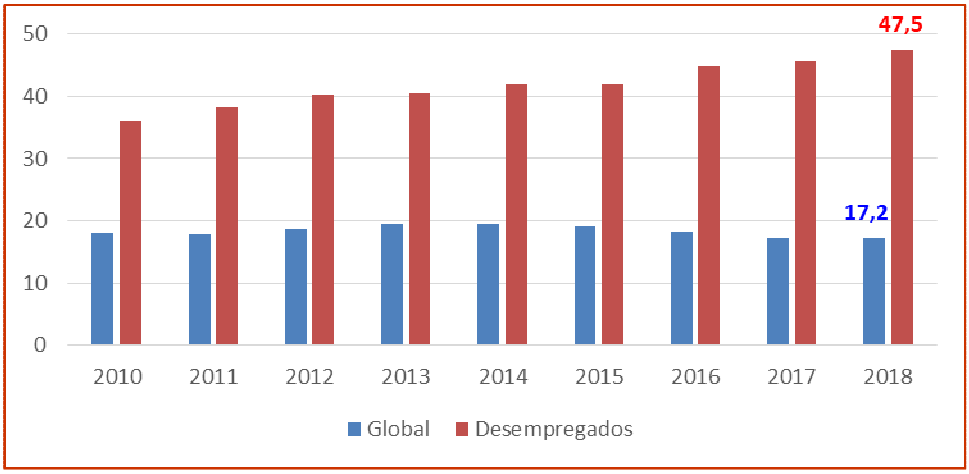

Fonte: INE, Inquérito às condições de vida e rendimento

As medidas tomadas durante a pandemia não sendo negativas em si mesmo (como a prorrogação extraordinária das prestações de desemprego), não constituíram a resposta necessária com a agravante de terem sido rejeitadas na Assembleia da República, no âmbito da aprovação do Orçamento de Estado Suplementar, várias iniciativas legislativas que teriam melhorado a situação dos desempregados.

A CGTP-IN defende a intervenção em dois planos complementares: o de emergência, dirigido aos desempregados que perderam o emprego ou esgotaram as prestações e não acedem às prestações; o de longo prazo, assente numa reconfiguração do sistema tornando-o efectivamente protector.

Assim, a CGTP-IN defende ser prioritário em 2021: alargar as condições de acesso, nomeadamente para permitir que os trabalhadores com vínculos precários de menor duração possam aceder a protecção; aumentar o valor da prestação, desde logo através da indexação dos limites ao salário mínimo nacional e do fim do tecto no valor estabelecido; alargar os períodos de atribuição do subsídio de desemprego, em particular para os trabalhadores mais velhos; facilitar o acesso ao subsídio social de desemprego, alterando as regras da condição de recursos.

3. LEGISLAÇÃO LABORAL - REVOGAR AS NORMAS GRAVOSAS, GARANTIR JUSTIÇA SOCIAL

Em 2019 foi feita uma revisão da **legislação laboral** que alargou, em certos casos, o período experimental; generalizou os contratos de muito curta duração; manteve regras que negam o direito à contratação colectiva; introduziu o banco de horas grupal; e visou legitimar e promover a precariedade. Aprofunda-se o caminho de desequilíbrio das relações laborais em favor do patronato, por via da flexibilização e desregulamentação.

Entretanto, com a declaração do estado de emergência foram limitados alguns direitos, liberdades e garantias. A CGTP-IN esteve contra e deu combate a medidas que procuraram suspender o direito de greve e condicionar os direitos de reunião e de manifestação e limitar a participação dos sindicatos em matérias de ordem laboral.

Estas medidas tiveram acrescido significado num contexto em que direitos fundamentais dos trabalhadores não foram garantidos na prática; se multiplicaram práticas de limitação do direito de greve por via do alargamento do conceito de serviços sociais impreteríveis e dos serviços mínimos a garantir durante as greves; permaneceram obstruções patronais ao exercício dos direitos sindicais nas empresas.

Por outro lado, continua a ser urgente o reforço dos poderes e dos meios inspetivos da ACT. Este reforço não se justifica apenas pela actual situação, mas como medida necessária à efetivação dos direitos dos trabalhadores em todos os domínios, ainda que num quadro diferente do actual.

O reforço dos poderes e dos meios inspectivos da ACT em conjugação com uma política global de efectivo combate à precariedade podem ser suportes de uma política de combate à desregulamentação do

trabalho, de melhoria da qualidade do emprego e de igualdade no trabalho, pondo fim a todas as formas de discriminação. A CGTP-IN prosseguirá em 2021 a luta pela revogação das normas gravosas da legislação laboral.

- **Dinamizar a contratação colectiva**

O direito à **contratação colectiva**, fundamental e consagrado na Constituição, como direito dos trabalhadores, continua sem ser efectivado. O exercício do direito de contratação colectiva teve uma nova regressão em 2019 e 2020. Destacam-se neste período, de forma muito negativa:

→ A publicação da Lei 93/2019 de 04 de Setembro (alterações ao Código de Trabalho), que, na parte relativa ao regime de contratação colectiva, deixou intocáveis os aspectos mais negativos introduzidos desde 2003, como o mecanismo de sobrevigência e caducidade ou a possibilidade de escolha individual da convenção aplicável, embora de modo mais limitado;

→ A redução na taxa de cobertura da renovação das convenções colectivas, sendo de destacar o facto de, no período de 2016 a 2019, ou seja num período de recuperação económica, a cobertura não ter atingido um terço dos trabalhadores declarados nos Quadros de Pessoal (teve um valor da ordem dos 30% segundo a nossa estimativa);

→ A retoma da publicação de avisos de cessação de vigência de convenções colectivas.

Cobertura das convenções colectivas publicadas (%)

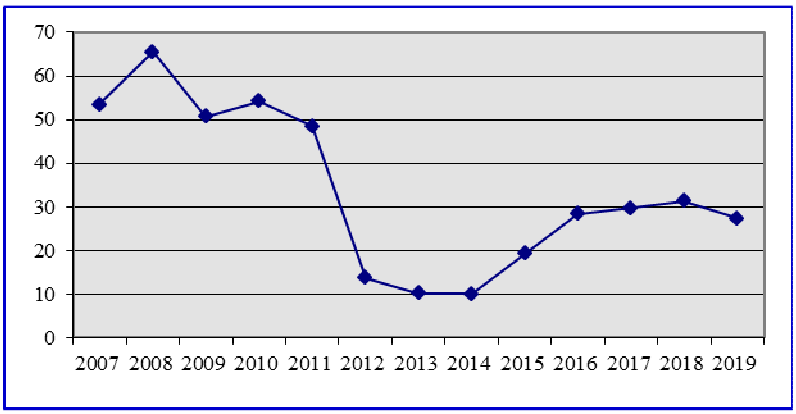

Fonte: DGERT e GEP; valor estimado para 2019

A CGTP-IN defende como prioridades para 2021 a reposição do direito fundamental de contratação colectiva, o que implica a revogação das normas do Código de Trabalho que fragilizaram este direito, nomeadamente as respeitantes à caducidade e a reintrodução do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador; a garantia de que o Governo não publica qualquer aviso de cessação de vigência até à reposição deste direito; a resolução de todos os casos em que houve a publicação de avisos de cessação de vigência; a promoção da contratação colectiva, o que exige a resolução dos casos de bloqueamento na revisão das convenções; a efectiva negociação colectiva na Administração Pública, o que exige a revisão anual dos salários.

4. 35 HORAS PARA TODOS – COMBATER A DESREGULAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO

O XIV Congresso da CGTP-IN deixa uma marca forte na reivindicação da redução do **período normal de trabalho** e na regulação dos horários de trabalho. O Congresso aprovou como reivindicações destacadas a redução do período normal de trabalho para as 35 horas, o que contribuirá para a criação de emprego, a rejeição dos bancos de horas e adaptabilidades e o combate à generalização do trabalho por turnos e à laboração contínua.

Os avanços tecnológicos que permitem enormes ganhos de produtividade não se estão a reflectir no tempo de descanso e num trabalho promotor da realização pessoal, que estimule a criatividade e seja fonte de satisfação e de bem-estar. Nas últimas décadas, regista-se o domínio das seguintes tendências quanto ao tempo de trabalho: duração longa para um elevado número de trabalhadores; pressão patronal para impor horários de trabalho flexíveis, o que significa, quase sempre, a desregulamentação; horários de trabalho penosos e/ou perigosos, ou que envolvem a prestação de trabalho nocturno, incluindo de trabalho por turnos, com consequências nefastas na saúde dos trabalhadores; trabalho mais intenso acompanhado de pressão psicológica no trabalho, tendo mesmo emergido graves fenómenos de exaustão dos trabalhadores devidos às exigências profissionais; tempo de trabalho parcial, muitas vezes de natureza involuntária.

As reivindicações aprovadas no Congresso confirmam actualidade. O tempo, agora, é de responder aos problemas do presente e de preparação do futuro.

A CGTP-IN defende a redução gradual do período normal de trabalho para as 35 horas semanais para todos os trabalhadores, sem redução de salário; a revogação dos regimes de adaptabilidade individual e grupal e de banco de horas grupal; a limitação dos regimes de trabalho nocturno, trabalho por turnos e laboração contínua a actividades caracterizadas pela necessidade de assegurar a continuidade do serviço ou produção; a reposição e melhoria do pagamento do trabalho prestado em dia feriado e do trabalho suplementar, assim como os descansos compensatórios; a garantia de dois dias de descanso semanal consecutivos, sábado e domingo, em geral; a consagração, no mínimo, de 25 dias úteis de férias.

- **Promover a Segurança e Saúde no Trabalho**

A **Segurança e Saúde no Trabalho** ganham uma importância acrescida no actual contexto. Com a reabertura das empresas que estiveram encerradas e com actividade reduzida e o regresso ao trabalho, com a retoma da actividade presencial em muitos serviços que tinha sido suspensa, assumem papel crucial em todo o processo que envolve a tomada de medidas destinadas a prevenir o risco de contágio e impedir a propagação da doença. Ao mesmo tempo não se deve subestimar a situação de segurança e saúde no trabalho relativamente a outros factores de risco.

Portugal tem um problema de natureza estrutural nos domínios da saúde e segurança no trabalho: o número de acidentes de trabalho continua elevado (com uma média superior a 220 mil/ano desde o início do milénio e uma tendência de subida desde 2012); existe uma forte subdeclaração das doenças profissionais pelos médicos*;* a exposição a riscos que podem afectar a saúde física e mental é muito alta. Os acidentes de trabalho mortais, embora tenham decaído significativamente desde 2010, ainda superam um em cada três dias de calendário. Existem fortes desigualdades entre os grupos profissionais: os trabalhadores não qualificados têm três vezes mais acidentes de trabalho que um quadro superior da Administração Pública.

A CGTP-IN defende a intervenção em todos os planos para combater esta situação, incluindo o reforço da fiscalização, o trabalho de sensibilização, o combate à precariedade, a regulamentação no âmbito da contratação colectiva e a participação institucional e a criação de serviços de saúde ocupacional. Privilegia a intervenção nos locais de trabalho: sem prejuízo dessa acção global e multifacetada, considera decisiva a intervenção nos locais de trabalho e, em particular, o desenvolvimento de dinâmicas, mecanismos e actividades que fomentem a eleição, formação e acompanhamento de Representantes para a Segurança e Saúde no Trabalho, devendo ser alterado o processo legal de eleição dos representantes para a SST, agilizando-o. Impõe-se uma especial atenção sobre esta matéria principalmente nas organizações sindicais em que este processo ainda não se tenha iniciado ou seja incipiente.

5. REFORÇAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS E AS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO

Reforçar o papel do Estado na economia como garante da elevação da qualidade na vida

A epidemia evidenciou o papel insubstituível do Estado e dos trabalhadores da Administração Pública, neste caso na resposta à situação de emergência em todos os planos, em particular: no combate directo à epidemia através do Serviço Nacional de Saúde (SNS); na adaptação do ensino; na provisão de serviços públicos; nos apoios às empresas. O sistema escolar fez um grande esforço de adaptação, não obstante as fortes limitações e as insuficiências do ensino não presencial; a segurança social criou novas prestações e prorrogou prestações já existentes; concretizaram-se medidas dirigidas às camadas mais pobres e vulneráveis da população; os serviços públicos, mesmo aqueles que apresentaram debilidades fruto de décadas de desinvestimento, resistiram e mantiveram-se em funcionamento.

As múltiplas respostas exigiram mais e não menos Estado, como alguns pretendem; as falhas e as insuficiências não se deveram ao peso excessivo do Estado, mas antes a um Estado que foi debilitado pelos anos da troica e por políticas de consolidação orçamental, com as quais não se rompeu a partir de 2016, políticas que enfraqueceram os serviços públicos e as funções sociais do Estado. O Portugal pós epidemia exige, ainda mais do que anteriormente, um Estado capaz para impulsionar uma estratégia de desenvolvimento económico e social, na qual estes serviços e estas funções deverão ter um papel primordial.

- **Segurança Social**

A **Segurança Social** tem tido um papel essencial na substituição de rendimentos perdidos por motivos, sobretudo, de desemprego e de doença; no apoio extraordinário aos trabalhadores com filhos menores ou com deficiência ou doença crónica em situações decorrentes do encerramento das escolas; na resposta a situações de isolamento profiláctico; nos apoios à redução da actividade económica abrangendo os trabalhadores independentes; no apoio aos grupos sociais mais desfavorecidos; no aumento das comparticipações a instituições sociais.

Choque brutal na Segurança Social

A presente situação, em que à recessão económica se juntam as medidas de resposta do governo, está a provocar um choque brutal no sistema. O saldo orçamental manteve-se positivo no 1º semestre, mas com uma redução de cerca de 1,8 mil milhões de euros, face a 2019. As receitas de contribuições, a fonte principal de financiamento, que subiram 7% em média anual no período 2016 a 2019, caíram 2,3% e o Orçamento do Estado Suplementar prevê uma redução anual de cerca de 12%. A despesa com o subsídio de desemprego subiu 18,7%.

A despesa efectiva com as medidas COVID-19 somou 1310,2 milhões de euros no 1º semestre deste ano, na qual 2/3 foram suportados pela Segurança Social. Há ainda que somar os impactos no plano da receita efectiva.

Despesa efectiva com medidas COVID 19, 1º semestre (M€)

	Segurança social	Admin. Públicas
Total da despesa efectiva, sendo	875,8	1310,2
Layoff	629,0	

Fonte: DGO

A diminuição da receita contributiva não resulta apenas da recessão económica, sendo também resultado das medidas tomadas. A CGTP-IN é frontalmente contra a utilização das contribuições sociais como instrumento de política económica, entendendo que o recurso a eles para acorrer a todo o tipo de situações constitui uma das causas subjacentes à fragilização financeira do sistema previdencial. Não estão em causa os apoios à manutenção dos empregos, quando justificados, mas a utilização indevida da Segurança Social para fins que pervertem a sua finalidade. Os apoios às empresas não devem passar pela Segurança Social, mesmo que se garantam transferências do OE.

O impacto da actual situação na despesa é evidente, na medida em que resulta do papel da Segurança Social na substituição de rendimentos e no alívio da pobreza. Face a uma situação excepcional impõe-se que o OE garanta as transferências necessárias. O Orçamento do Estado Suplementar procedeu ao reforço de verbas, mas são necessárias mais medidas de apoio. A CGTP-IN defende a transparência na prestação das contas da Segurança Social, o que exige desagregar os efeitos resultantes da COVID-19, ao nível das receitas e das despesas.

A CGTP-IN defende como prioridades para 2021: a melhoria das prestações da segurança social, desde logo na protecção social de desemprego e nas pensões; a alteração das regras de acesso à reforma, incluindo a revogação do Factor de Sustentabilidade; o alargamento da resposta no plano dos serviços e equipamentos sociais, que torna essencial a criação de uma efectiva rede de propriedade e gestão pública; a eliminação de todas as medidas de isenção contributiva e de deferimento do pagamento de contribuições sociais e a sua substituição, quando necessária, por apoios que não envolvam a Segurança Social; medidas de reforço da sustentabilidade financeira, através da criação de uma taxa sobre o valor acrescentado das empresas, que complemente a TSU, e do aumento das transferências para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

- **Serviço Nacional de Saúde**

O **Serviço Nacional de Saúde** (SNS), apoiado no esforço e dedicação inabaláveis dos seus trabalhadores, não fechou portas, reorganizou-se para garantir o acesso à saúde e preparou-se para contextos ainda mais graves de alastramento da pandemia. Apesar de enfraquecido pelos anos de subfinanciamento crónico e de escassez de investimento, o SNS teve uma resposta adequada. Já a saúde privada virou costas e ainda procurou lucrar à custa da pandemia.

Este é um momento crucial para o futuro do SNS. Respondeu de modo virtuoso à emergência da Covid-19, mas os problemas acumulados ao longo do tempo não desapareceram como por encanto. É indispensável olhar para as questões que têm dimensão estrutural.

No plano mais conjuntural, além da resposta que é preciso continuar a dar face à epidemia, é premente enfrentar o grave problema do adiamento de consultas e exames complementares de diagnóstico e tratamentos, incluindo cirurgias. Estão por apurar as consequências ao nível do bem estar físico, psíquico e social da população e até de mortes por falta de assistência atempada. E é bom ter presente que os privados que, primeiro procuraram fazer negócio com o surto epidémico, procuram de novo fazê-lo, oferecendo-se agora para recuperar as listas de espera.

Num plano mais estrutural, é tempo de passar de um SNS centrado na doença para um SNS que privilegie a manutenção da saúde dos cidadãos, prevenindo a doença e a incapacidade; o que não significa desvalorizar o tratamento, mas sim apostar na prevenção. Esta mudança de orientação implica uma transformação profunda, desde logo com a contratação de trabalhadores em número adequado às necessidades dos serviços e com a valorização dos seus profissionais.

Alguns aspectos essenciais na saúde e no SNS

O SNS permitiu ganhos de saúde significativos e houve melhoria significativa na generalidade dos indicadores de saúde, sendo o aumento da longevidade e a redução da mortalidade infantil importantes exemplos. Mas o SNS foi enfraquecido por políticas que visaram a sua privatização ou a sua transformação num sistema público assistencialista e há ainda várias debilidades e problemas que não foram ultrapassados. Neste contexto, destaca-se:

- A despesa pública em saúde cresceu mais do que o PIB em 2019, mas o crescimento da despesa privada em saúde foi superior;
- Entre 2008 e 2018 o número de camas de internamento no SNS teve uma perda de 2257 unidades enquanto no sector privado subiu 1883;
- A despesa das famílias com a saúde foi de 28% em 2018, um valor acima da generalidade dos países da UE e da OCDE;
- A despesa de saúde por pessoa está muito abaixo da média dos países da OCDE;
- As desigualdades na área da saúde são elevadas: em 2018 uma pessoa de elevada escolaridade tinha uma esperança de vida à nascença superior em 3,2 anos à de uma pessoa de baixa escolaridade.

A CGTP-IN considera prioritário, em 2021: reforçar os meios financeiros, terminando com a suborçamentação, de modo a responder às necessidades e a adoptar um plano de investimentos, que, nomeadamente, inclua a construção de novos hospitais; desenvolver os cuidados primários de saúde, desde logo nos seus meios humanos e materiais; regulamentar e implementar serviços locais de saúde; desenvolver a capacidade do SNS ao nível dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica; assegurar áreas onde o SNS não responde, ou o faz de modo deficiente, como na saúde oral; promover a cultura em saúde; desenvolver os cuidados continuados integrados; regulamentar a Lei de Bases neste contexto de reforço e de mudança do SNS.

- **Educação pública e investigação científica**

O impacto da epidemia na **Educação Pública** foi mitigado, no que diz respeito aos problemas relacionados com a saúde, no entanto, o encerramento das escolas teve custos elevados, fazendo disparar outros problemas. À cabeça, as desigualdades agravaram-se muito; o ensino remoto nunca poderá substituir o presencial, contudo, poderiam os problemas não ter atingido os níveis de gravidade verificados se as escolas estivessem munidas dos recursos adequados, incluindo os tecnológicos, se fosse mais reduzido o número de alunos por turma, se tivesse havido investimento nas tecnologias de informação e comunicação, quer ao nível dos alunos, quer da formação contínua de docentes e se o governo já tivesse garantido, como devia, o rejuvenescimento do corpo docente das escolas. A crise expôs vulnerabilidades que eram conhecidas e para as quais a CGTP-IN chamara a atenção ao longo do tempo.

Impõe-se consolidar progressos, como a gratuitidade dos manuais escolares, o alargamento da rede pública de estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, com vista à sua universalização a partir dos três anos, o reforço da acção social escolar e a fixação de um valor máximo para as propinas no ensino superior 2020/2021, no quadro de uma progressiva eliminação. O aumento do número de trabalhadores das escolas, foi manifestamente insuficiente, pelo que este continua muito aquém das necessidades.

Registaram-se algumas melhorias reveladas por estudos de comparação internacional, em termos de literacia (de leitura, matemática e científica), que, no entanto, se deveram, essencialmente, ao esforço e empenhamento dos profissionais e não a uma alteração positiva de política educativa, que continuou marcada por um financiamento muito abaixo das necessidades e das recomendações internacionais, que apontam para um nível que deve ser da ordem dos 6% do PIB. Portugal vai pouco além de metade desse valor, tornando-se crescentemente dependente de financiamento comunitário e apontando agora, como panaceia para os problemas, para um processo de municipalização da Educação. Esta anunciada transferência de competências para os municípios agravará assimetrias, abrirá portas à privatização da Educação e porá em causa a igualdade de oportunidades e a universalidade do direito a uma educação de qualidade para todos.

A escola pública não garante ainda a igualdade de oportunidades em termos de sucesso educativo, não contribui eficazmente para a redução das desigualdades e as políticas nesta área não valorizam o trabalho, o que é confirmado pela continuada recusa de recuperação, mesmo que faseada, de tempo de serviço prestado pelos professores, pelos elevados níveis de precariedade no sector, pela ausência de medidas que garantam o rejuvenescimento do corpo docente e dos trabalhadores não docentes das escolas, ou pela degradação das condições de trabalho e desrespeito pelos horários de trabalho.

Também o ensino superior vive problemas semelhantes aos já referidos, com as instituições a dependerem, cada vez, mais, do financiamento garantido pelas famílias e por fundo comunitários. Neste quadro, ainda, se integra a **investigação científica** que tem sido relegada da lista de prioridades. Apesar das expectativas criadas quanto ao aumento do financiamento e à regularização dos vínculos precários de milhares de investigadores que contribuem para o avanço do conhecimento e do desenvolvimento científico nacional, muito pouco foi feito.

Para a CGTP-IN impõe-se o reforço dos meios do sistema científico público, financeiros e materiais, a garantia de condições laborais para os investigadores e a formulação de uma estratégia nacional para a Ciência, que não esteja dependente das orientações da Comissão Europeia, são fundamentais.

A CGTP-IN defende uma Escola Pública de qualidade, para todos e inclusiva, assente na promoção dos sucessos escolar e educativo e no combate ao abandono escolar; a valorização do trabalho e das profissões da educação e do ensino, o que, em particular, exige a contabilização de todo o tempo de serviço prestado pelos professores e a resolução do grave problema da precariedade, com integração nos quadros de todos os trabalhadores com vínculos precários que dão resposta a necessidades permanentes; o alargamento da rede pública de educação pré-escolar, a garantia da universalidade e gratuitidade da educação e do ensino; a organização de uma resposta social adequada às necessidades das crianças, dos jovens e das famílias trabalhadoras.

6. POR UMA POLITICA FISCAL MAIS JUSTA

O financiamento de uma estratégia de desenvolvimento económico e social do país exige o reforço dos recursos financeiros do Estado, incluindo uma política fiscal justa. Constitui um erro grosseiro pensar que bastarão os fundos europeus com origem no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, o qual é objecto de cortes, e no Plano de Recuperação Económica Europeu. A ideia de que "nunca houve tanto dinheiro" é mistificatória porque o país acumulou um impressionante défice de investimento público e existem debilidades e dependências que não foram ultrapassadas. Um Portugal com futuro exige investimentos massivos.

É preciso uma política que recupere instrumentos de política económica, reestruture a dívida pública e assente numa tributação justa. A CGTP-IN apresentou, no fim de Junho, um conjunto de medidas que aqui invoca novamente, dirigido à resolução dos problemas dos trabalhadores e aos desafios com que o país está confrontado.

Estas soluções incluem nos eixos principais o aumento dos salários e a preservação do emprego, com consequência na dinamização da procura interna e no crescimento das receitas fiscais e contributivas; a redução de encargos com o serviço da dívida; e medidas de justiça fiscal.

A CGTP-IN defende ser prioritário, em 2021, assegurar mais recursos financeiros oriundos de uma efectiva taxação dos rendimentos de capital e da riqueza, por via da tributação dos dividendos distribuídos, da taxação das transacções financeiras e da tributação da riqueza transferida para paraísos fiscais. A introdução destas medidas da mais elementar justiça fiscal não se opõe, antes complementa, outras medidas dirigidas à progressividade fiscal, incluindo o englobamento obrigatório do rendimento das famílias (IRS), e a um efectivo combate às várias formas de fuga e fraude fiscal, uma das grandes fontes de desigualdade que se mantêm.